

PORTARIA Nº 216

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aprevar e ate nº 3/58, de Dr. Juiz Eleitoral da 51ª zona, com sede em SANTA CRUZ DE GOIÁS, que, concedeu a Srta. MARIA APARECIDA CARNEIRO FERREIRA, Escrivã Eleitoral da zona em aprêço, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, e designou em sua substituição, enquanto durar o afastamento daquela Escrivã, o Senhor HERMON ALVES NOGUEIRA, Escrivão de 1º Ofício, daquela Comarca.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 7 de julho de 1.958.



(DESR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
9/7/58.
M Jardim

Anotado
9-7-58
Spensiere